**ANEXO I - TERMO DE ADESÃO DE ENVIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA**

|  |
| --- |
| **TERMO DE ADESÃO DE ENVIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA** |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Nome completo **( ) PARTE INTERESSADA ( ) ADVOGADO ( ) PROCURADOR ( ) OUTROS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.****CPF/CNPJ\_­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** adere ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – via WhatsApp ou E-mail eletrônico, na forma deste termo de adesão. O número de telefone e e-mail a serem cadastrados no sistema da SEMARH/LUZ é:(\_\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
| Por este Termo de Adesão e, nos termos da Portaria Normativa nº. 001/2022 da SEMARH/LUZ, declaro que:I - Concordo com os termos da intimação por meio do aplicativo WhatsApp e E-mail eletrônico;II - Possuo o aplicativo WhatsApp instalado em seu celular, tablet ou computador e está ciente de que terá o prazo de 24 horas para a confirmação do recebimento da intimação; III – Tenho conhecimento de que a falta de resposta por duas vezes (consecutivas ou alternadas) implicará no desligamento do aderente à forma de comunicação via WhatsApp e E-mail eletrônico, está sujeito ao arquivamento da demanda, em casos de requerimento da parte;IV – Estou ciente de que é proibido o envio por WhatsApp de petições, documentos, imagens ou vídeos com finalidade diversa da tratada na Portaria Normativa; V – Quaisquer dúvidas referentes à intimação deverão ser suscitadas nos autos do processo ou através do atendimento presencial;VI - Se houver mudança do número do telefone ou e-mail eletrônico, o aderente deverá, de imediato, preencher, assinar e enviar novo termo de adesão. E fica ciente, ainda, de que a SEMARH/LUZ, em hipótese alguma, solicita dados pessoais ou bancários mediante mensagem de celular, limitando-se o procedimento descrito nesta Portaria Normativa para a realização de atos de intimação.  |
| Luziânia – GO, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura |